



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Gabinete do Prefeito

DESPACHO

Considerando o disposto no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, que trata das hipóteses de Dispensas de Licitação;

Considerando a solicitação de nº 3452/2024 da Secretaria Municipal de Obras;

Considerando o valor da contratação de R\$ 3.566,80 (três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), nos termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 4.900/2024, que dispensa o Parecer Jurídico;

Considerando a análise técnica da Agente de Contratação, que constatou a viabilidade da contratação,

AUTORIZO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024** para a contratação de empresa para a prestação de serviços para manutenção corretiva do caminhão de placa IXW 1085, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto mencionado, ratificando a escolha da empresa **MECANICA GARIBALDI DIESEL EIRELI ME**, para a realização do item em questão;

PUBLIQUE-SE a presente autorização nos meios de publicação previstos na legislação pertinente;

COMUNIQUE-SE à empresa contratada, para os devidos fins legais.

Dê-se ciência ao Departamento de Compras e Licitações e à Secretaria Municipal de Obras para as providências cabíveis.

Garibaldi, 15 de agosto de 2024.

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal